



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM**  
**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM**  
**COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E**  
**REDAÇÃO**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 060/2026**

**AUTOR: Poder Executivo Municipal**  
**RELATOR: Vereador Alécio Soares Fernandes**

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 060/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.  
A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para análise quanto aos seus aspectos e verifica se as propostas estão alinhadas com a Constituição e os direitos dos cidadãos, garantindo que não fiquem prejudiciais, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

### **II – ANÁLISE**

Compete à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação examinar a compatibilidade e a adequação da proposição com a legislação vigente, bem como avaliar seus impactos de direitos humanos.

Após análise da matéria, verifica-se que o Projeto de Lei nº 060/2026 trata de um procedimento administrativo/contábil necessário à efetiva utilização dos valores transferidos pelo Governo federal a serem utilizados para atender as necessidades do município, PERTINENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA APOIO A INFRAESTRUTURA PRODUTIVA, TERMO DE CONVÊNIO Nº960273, para o restante do exercício corrente conforme disposto no plano de trabalho.

Embora a proposição esteja formalmente amparada na legislação pertinente e inserida na esfera de competência do Poder Executivo, por unanimidade esta Comissão entendeu que a matéria não carece de maior detalhamento quanto aos seus efeitos constitucional, especialmente no que se refere à avaliação dos bens a serem recebidos, à transparência dos critérios adotados e aos possíveis impactos no equilíbrio financeiro do Município.

Diante disso, conclui-se que a proposição apresenta, de forma suficientemente clara, os elementos necessários para aferição de sua plena adequação constituinte e legalidade.

avenida condor n.º 1233, cep – 78945-800, tel. (0xx69) 582-2055, Cujubim – ro  
contato@camaradecujubim.ro.gov.br



D: 498263 e CRC: D92CB580



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM**  
**PODER LEGISLATIVO**

**III – VOTO DO RELATOR**

Ante o exposto, o Relator opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº060/2026.

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, em reunião realizada em 01 de junho de 2026, decidiu, **por unanimidade de seus membros, acompanhar o voto do Relator**, opinando pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 060/2026.

**V – ASSINATURAS**

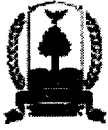
<b>JANIO RODRIGUES DE SOUSA</b>	<b>ALÉCIO SOARES FERNANDES</b>	<b>RENATA VIANA FERREIRA</b>
<b>PRESIDENTE</b>	<b>RELATOR</b>	<b>MEMBRO</b>

Sala das Comissões, 01 de junho de 2026.

avenida condor n.º 1233, cep – 78945-800, tel. (0xx69) 582-2055,Cujubim – ro  
contato@camaradecujubim.ro.gov.br



ID: 498263 e CRC: D92CB580



# Município de Cujubim

84.736.941/0001-88  
Rua Condor, 2588 - Centro  
www.cujubim.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Parecer</b>	<b>60</b>	<b>01/06/2026</b>

ID: **498263**  
CRC: **D92CB580**  
Processo: **0-0/0**  
Usuário: **ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS**  
Criação: **01/06/2026 11:21:40** Finalização: **01/06/2026 11:24:07**

Processo



Documento



MD5: **6E5F467458A8250FC00D4824FD40FBE2**  
SHA256: **8D79C688C889D025ECB2124A39FF2C7EBCB46591ED745F036840CE5F77606D02**

Súmula/Objeto:  
**parecer ao projeto de lei nº60/2026 do executivo**





### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO. 01/06/2026 11:22:59

### ASSUNTOS

PARECER 01/06/2026 11:23:11

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO GTAA21	01/06/2026 11:24:14
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.		
 JANIO RODRIGUES DE SOUSA	VEREADOR	01/06/2026 11:25:21
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.		
 RENATA VIANA FERREIRA	VEREADOR	01/06/2026 11:25:32
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.		
 ALÉCIO SOARES FERNANDES	VEREADOR	01/06/2026 11:33:43
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cujubim.ro.gov.br](http://transparencia.cujubim.ro.gov.br) informando o ID 498263 e o CRC D92CB580.